

**GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA**

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 332 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **QUE SEJA INSTALADA PASSAGEM DE PEDESTRES (COM GRADES DE PROTEÇÃO), NAS LATERAIS DA PONTE DO RIO CAÇÃO, QUE FICA LOCALIZADA NA AV. PREF. ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO, LOGO NA DESCIDA DO VIADUTO DENOMINADO POPULARMENTE COMO "TOBOGÃ", PRÓXIMO A MADEREIRA, NO BAIRRO BRISAMAR.**

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação visa à instalação de passagem de pedestres, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para os munícipes, em especial, para os transeuntes da via pública mencionada, acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção, para a qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 04 de maio de 2022.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 05 / 05 / 22

PRESIDENTE